



EDITAL Nº 103/2023

Dispõe sobre a classificação provisória do concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, regido pelo Edital nº 76/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do Edital nº 76/2023, de 13 de março de 2023, que disciplinam o concurso de remoção para servidores do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, torna público o Edital de Classificação Provisória.

1. Divulgar as classificações provisórias das inscrições por opções no concurso de remoção regido pelo Edital nº 76/2023, nos termos do Anexo Único deste Edital.

2. Fica estabelecido, nos termos do item 5.5 do Edital nº 76/2023, o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a classificação provisória, a contar da data de disponibilização deste Edital no DJe, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGESAS.

3. Em conformidade com o item 5.3 do Edital nº 76/2023, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de disponibilização deste Edital no DJe, para desistência do concurso de remoção, que será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da TJNET aba Sistemas – Concurso Remoção / Seleção Temporária e no Portal do TJCE (<https://portaladmin.tjce.jus.br/concursoremocaoOJ/>), com acesso possibilitado pela matrícula e senha de rede.

4. Nos termos do item 6.2 do Edital nº 76/2023, o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo Único – Edital nº 103 /2023

UNIDADE	QTD VAGAS UNIDADE	RANKING	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	MAT.	NOME	OPÇÃO	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
COMARCA CRATEUS	DE 1	1	(*)	44341	PALMIRA ALVES	3	DE OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	921	921	31
COMARCA DE ICÓ	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMARCA DE INDEPENDÊNCIA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMARCA DE ITAPEAJE	1	1	1	8354	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	1	DE OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO	4485	4485	43
		2	(*)	22613	PEDRO TEIXEIRA FERNANDES	1	DE OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	3017	3898	38
		3	(*)	44341	PALMIRA ALVES	2	DE OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	921	921	31
COMARCA DE LIMOIEIRO NORTE	1	1	(*)	8354	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	3	DE OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO	4485	4485	43



			2	(*)	2261 3	PEDRO TEIXEIRA FERNANDES	3	OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	DE ?	COMAN DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	3017	3898	38
COMARCA QUIXADA	DE	1	1	1	4434 1	PALMIRA ALVES	1	OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	DE ?	COMAN DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	921	921	31
COMARCA RUSSAS	DE	1	1	(*)	8354	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	2	OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	DE ?	VARA UNICA COMARCA DE PEREIRO	4485	4485	43
COMARCA DE SÃO BENEDITO		1	2	1	2261 3	PEDRO TEIXEIRA FERNANDES	2	OFICIAL JUSTIÇA SPJ/NS	DE ?	COMAN DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	3017	3898	38
COMARCA DE TAUÁ		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Servidor classificado em outra opção